



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 103/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP n. 062/2014**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 103/2014, REGISTRAR OS PREÇOS de divisórias e portas, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 103/2014, da empresa V. A. SILVA - FORROS E DIVISÓRIAS ME, inscrita no CNPJ sob o n. 03.396.309/0001-30, sediada na Rua Benedita Pires da Silveira, n. 138, Aragarça, Londrina/PR, CEP 86038-520, telefones (43) 3334-0265 / 9995-2917, e-mail vladesilva@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor Vlademir Andrade Silva, residente em Londrina/PR e inscrito no CPF sob o n. 535.692.709-63.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	<b>Fornecimento e instalação de divisórias tipo painel/vidro/vidro.</b> Marca: Eucatex Modelo/código/referência: Naval / Divilux 35 Formidur BP Plus Painel 35 mm, cor Areia Jundiáí. Preço unitário: R\$ 92,00/m <sup>2</sup> (noventa e dois reais por metro quadrado).	300 m <sup>2</sup>
2	<b>Fornecimento e instalação de divisórias tipo painel/painel/vidro.</b> Marca: Eucatex Modelo/código/referência: Naval / Divilux 35 Formidur BP Plus Painel 35 mm, cor Areia Jundiáí. Preço unitário: R\$ 87,90/m <sup>2</sup> (oitenta e sete reais e noventa centavos por metro quadrado).	300 m <sup>2</sup>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
3	<p><b>Fornecimento e instalação de portas.</b></p> <p>Marca do painel: Eucatex</p> <p>Modelo/código/referência do painel: Naval / Divilux 35 Formidur BP Plus Painel 35 mm, cor Areia Jundiáí.</p> <p>Marca da fechadura: Multipla</p> <p>Modelo/código/referência da fechadura: Tubular</p> <p>Preço unitário: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais)/conjunto.</p>	30 (trinta) conjuntos

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 20 (vinte) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da solicitação de entrega feita pelo TRESA.

1.5. A entrega e instalação dos produtos solicitados será:

a) para a 2ª Zona Eleitoral, na Rua Hermógenes Prazeres, 277, Centro, Biguaçu/SC;

b) para a sede dos Cartórios Eleitorais de Florianópolis (12ª, 13ª, 100ª e 101ª Zonas Eleitorais), na Avenida Rio Branco, 797, Centro, Florianópolis/SC;

c) para a Sede do TRESA, na Rua Esteves Júnior, 68 e 80, Centro, Florianópolis/SC;

d) para o Edifício Anexo II, na Rua Esteves Júnior, 157, Centro, Florianópolis/SC;

e) para o Depósito de Urnas, na Rua Possíbio Silva do Vale, s/n, Distrito Industrial, São José/SC;

f) para o Almoxarifado, na Rua Tiradentes, 7, Kobrasol, São José/SC;

g) para a 24ª Zona Eleitoral, na Rua Najla Carone Guedert, 951, Parque Residencial Pagani, Passa Vinte, Palhoça/SC;

h) para a 67ª Zona Eleitoral, na Rua Frei Fidêncio Felldmann, 425, Fórum, Centro, Santo Amaro da Imperatriz/SC;

i) para a 53ª Zona Eleitoral, na Rua Nereu Ramos, 188, Salas 9, 11 e 13, Centro, São João Batista/SC; e

j) para a 29ª e 84ª Zonas Eleitorais, na Avenida Beira-mar esquina c/ Rua Luiz Fagundes - Praia Comprida, São José/SC.

1.5.1. os serviços deverão ser executados no horário das 13h às 18h, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2015.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seus representantes, a gestão deste Contrato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993:

- a) quanto aos serviços na sede do TRESP e no Anexo II, a servidora Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura, ou sua substituta;
- b) relativamente aos serviços no Depósito de Urnas, o servidor Chefe da Seção de Administração de Urnas, ou seu substituto;
- c) no tocante aos serviços no Almoxarifado, o servidor Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto; e
- d) os servidores titulares da função de Chefe dos respectivos Cartórios Eleitorais, ou seus substitutos, relativamente aos serviços efetuados nos Cartórios Eleitorais.

1.8.1. Quaisquer dúvidas com relação à execução do objeto poderão ser sanadas junto à Seção de Engenharia e Arquitetura/CIS/TRESP, das 13 às 19h, ou pelo telefone (48) 3251-7464.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 103/2014, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

1.10. Integra a presente Ata de Registro de Preços o CONTRATO DE GARANTIA, em anexo, firmado nesta mesma data.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 27 de agosto de 2014.

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

VLADEMIR ANDRADE SILVA  
SÓCIO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS